



INSTITUTO
DE IMPLANTOLOGIA
DO ALENTEJO
MEDICINA DENTÁRIA



PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO
ENTRE O
INSTITUTO DE IMPLANTOLOGIA DO ALENTEJO
E A
UNIVERSIDADE DE ÉVORA

O Instituto de Implantologia do Alentejo, com sede na Rua do Chafariz d'el Rei nº37 R/C Esqº, Fração F, 7005-323 Évora, pessoa coletiva nº 514 422 521, representada pelos Sócios-Gerentes Dr. Paulo da Palma Nunes e Dra. Eleonora Nobre de Deus, com poderes para o acto, doravante designada por Primeira Outorgante;

e

A Universidade de Évora, com sede no Largo dos Colegiais, nº 2, 7000-803 Évora, pessoa colectiva n.º 501 201 920, representada pela sua Administradora, Dr.ª Cesaltina Frade, com poderes para o acto, doravante designada por Segunda Outorgante;

Cláusula Um
(Objeto)

O presente protocolo visa regular as condições em que a Primeira Outorgante disponibiliza à Segunda Outorgante descontos a todos os seus alunos, professores, colaboradores e respetivos agregados familiares devidamente identificados com o cartão da instituição, ou outro documento comprovativo.

Cláusula Dois
(Obrigações da Segunda Outorgante)

Promover a divulgação do Protocolo junto de todos os colaboradores.

Cláusula Três
(Obrigações da Primeira Outorgante)

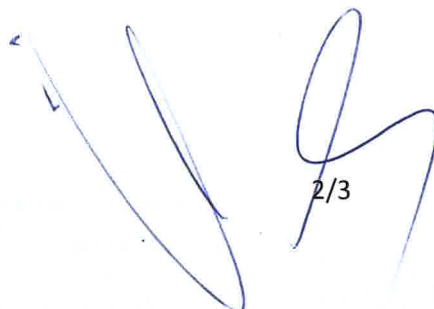
- a) Oferecer a todos os seus alunos, professores, colaboradores e respectivos agregados familiares, devidamente identificados com o cartão da instituição, ou outro documento comprovativo, um desconto de 15% em todos os serviços;

Cláusula Quatro
(Agregado Familiar)

- a) Estão abrangidos pelo presente protocolo os cônjuges e descendentes e ascendentes do colaborador da segunda outorgante.
- b) Poderão usufruir de todos os produtos, serviços e promoções que constem deste protocolo, mediante apresentação do cartão do beneficiário da instituição ou outro documento comprovativo.

Cláusula Cinco
(Prazo de Vigência e Denúncia)

O protocolo tem a duração de 1 ano, contado a partir da data da sua assinatura e será prorrogado automaticamente por iguais períodos, podendo ser denunciado por qualquer das partes, mediante notificação para o efeito, por correio registado, dirigido para a morada da parte contrária supra identificada, com pelo menos, 30 dias de antecedência em relação à data do termo do período decorrente.



2/3

Cláusula Seis
(Localização e Contactos)

A Primeira Outorgante tem a sua Sede localizada em:

Rua do Chafariz d'el Rei nº37 R/C Esqº, Fração F

7005-323 Évora

Telefone: +351 266 755 139

Email: info@iialentejo.pt

A Segunda Outorgante tem a sua Sede localizada em:

Largo dos Colegiais nº2

7000-803 Évora

Telefone: +351 266 760 975

Email: tt@scc.uevora.pt

Évora, 21 de maio de 2019

Os Sócios-Gerentes do
do Instituto de Implantologia do Alentejo

**IIA - INSTITUTO DE IMPLANTOLOGIA
DO ALENTEJO, LDA** NIPC: 514 422 521

Rua Chafariz D'el Rei Nº37
R/C-ESQ - 7005-323 ÉVORA

TEL. 266 755 139
Dr. Paulo da Palma Nunes

A Administradora
da Universidade de Évora



Dr.ª Cesaltina Frade

**IIA - INSTITUTO DE IMPLANTOLOGIA
DO ALENTEJO, LDA** NIPC: 514 422 521

Rua Chafariz D'el Rei Nº37
R/C-ESQ - 7005-323 ÉVORA

TEL. 266 755 139
Dra. Eleonora Nobre de Deus